

Data: 08/11/2023

Edição: 165.23

Referente: Resolução Normativa nº 589/23 - alteração do rol de procedimentos.

Informamos que foi publicada no diário oficial da união (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 589, de 7 de novembro de 2023, especificamente para incluir no item 64, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata da diretriz de utilização (DUT) do procedimento terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, cobertura obrigatória do medicamento Encorafenibe, em combinação com Cetuximabe, para o tratamento, em segunda linha, de pacientes com câncer colorretal metastático com a mutação no gene BRAF V600E.

A Resolução Normativa nº 589/23 entrará em vigor no dia 1º de dezembro de 2023.

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)

